

**Regulamento Prémio de Mérito**  
**“KEARNEY EXCELLENCE AWARD IN PROBABILITIES AND STATISTICS”**  
**2023/2024**

Artigo 1º

(Objeto)

O presente regulamento estabelece as condições de atribuição de um Prémio de Mérito Académico atribuído pela Kearney, ao melhor aluno da unidade curricular de Probabilidades e Estatística, inscrito nesta unidade curricular, nos vários cursos de licenciatura do IST, adiante designado BENEFICIÁRIO, no ano letivo de 2023/2024.

Artigo 2º

(Destinatários e condições de candidatura)

Na edição de 2023/2024, os candidatos ao prémio serão todos os estudantes do IST inscritos na unidade curricular de Probabilidades e Estatística, nos vários cursos de licenciatura do IST.

Artigo 3º

(Critérios de seleção)

1. Os estudantes serão seriados de acordo com a sua classificação final na unidade curricular, obtida em época normal ou em época de recurso, nesse semestre.
2. O critério de desempate deverá ser com base na média nas U.C. do 1º ano.
3. O estudante selecionado só poderá beneficiar de 1 (um) prémio de mérito no mesmo ano letivo.

Artigo 4º

(Valor do Prémio)

O Prémio monetário a entregar ao BENEFICIÁRIO terá um valor de 1.535,00€ (mil quinhentos e trinta e cinco euros).

Artigo 5º

(Divulgação e Cerimónia de Atribuição do Prémio de Mérito Académico)

1. O IST fará a divulgação do prémio e da respetiva cerimónia de atribuição pelos seus canais habituais, fazendo referência à Kearney, se para tal for autorizado.
2. A Kearney poderá fazer a divulgação do prémio, desde que inclua as necessárias referências ao IST e obtenha a aprovação deste para os materiais promocionais que utilizar.

3. O prémio de mérito académico será entregue ao BENEFICIÁRIO, em conjunto com um diploma referente a essa distinção, numa cerimónia pública que terá lugar obrigatoriamente nas instalações do IST.
4. A cerimónia pública terá a presença do Presidente do IST, ou de um seu representante, bem como de um representante da Kearney.

#### Artigo 6º

##### (Confidencialidade e tratamento de dados pessoais)

1. A Kearney e o IST, bem como as pessoas por estes nomeadas que tenham acesso a informação pessoal e académica dos estudantes do IST, obrigam-se a manter a sua confidencialidade e comprometem-se a utilizar a informação exclusivamente para o processo de seleção do BENEFICIÁRIO.
2. Ao aceitar participar na atribuição deste prémio, o BENEFICIÁRIO aceita que os seus dados pessoais sejam utilizados pelo IST para efeitos de processamento de prémio e estatísticas, diretamente ligadas à iniciativa.
3. No âmbito da presente iniciativa, o BENEFICIÁRIO compromete-se a estar presentes na cerimónia pública e aceita que sejam recolhidas imagem de vídeo e fotografia, bem como testemunhos que serão utilizados única e exclusivamente na promoção da iniciativa, no website e redes sociais tanto da Kearney, como do IST.

#### Artigo 7º

##### (Constituição do Júri)

1. O júri deverá ser composto por mais do que um docente do IST, de modo a que estes disponham da maioria dos votos.

Na edição de 2023/2024 o júri será composto por:

- Professor Manuel Cabral Morais (IST)
- Professor José Mourão (IST)
- Eng.ª Ana Pedrosa (Kearney)

#### Artigo 8º

##### (Propriedade Intelectual)

1. Pela presente iniciativa, nenhum dos envolvidos cede, temporária ou definitivamente, os direitos de propriedade intelectual, de autor ou de propriedade industrial, dos quais sejam proprietárias ou titulares à data.
2. O BENEFICIÁRIO declara e garante que os projetos/trabalhos, bem como todos os conteúdos apresentados, são da sua própria autoria, não sendo qualquer elemento suscetível de ferir direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Artigo 9º

(Exclusão)

O incumprimento de qualquer disposição do presente regulamento, bem como a violação de qualquer disposição legal aplicável, levará à exclusão da participação do BENEFICIÁRIO em causa no prémio.

Artigo 10º

(Lei Aplicável)

O presente regulamento rege-se pela lei portuguesa. Para resolução de qualquer questão emergente da violação ou interpretação do presente regulamento, é competente exclusivamente o Tribunal da Comarca de Lisboa.

Lisboa, 28 de julho de 2023